	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data:
---	---	-------

SUPRAM-LM – PARECER ÚNICO:

Indexado ao Processo Nº: 01700/2007/001/2008
Tipo de Processo:
Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendedor (Razão Social): Brasvit granitos S/A		CNPJ: 33.346.762/0003-41
Empreendimento: Brasvit granitos S/A		
Município: Aimorés		UF: MG
Responsáveis Técnicos: Autores de PCA/RCA: Almir dos Santos Trindade- Engenheiro de Minas CREA 4383-D/ES Visto 11.542		
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)		
Formato UTM (X,Y)	Latitude:	Longitude:
	19º 28' 35,3	40º 58' 56,9''
Atividades predominantes: “Lavra a céu aberto com ou sem tratamento –rochas ornamentais”		
Código da DN e Parâmetro: A-02-06-04		
Porte do Empreendimento:		Potencial Poluidor:
Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()		Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()
Classe do Empreendimento:		
1 () 2 () 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 () 5 () 6 ()		
Fase Atual do Empreendimento:		
AAF () LP (<input checked="" type="checkbox"/>) LI () LO () LP+LI () LOC () Revalidação () Ampliação ()		
Localizado em UC (Unidades de Conservação):		
(<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim		
Bacia Hidrográfica Federal: Rio Doce		

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data:
--	---	-------

2. Histórico


Vistoria: <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Vistoria: Nº S – 537/2008	Data: 21/08/2008
Notificações Emitidas Nº: ##	Advertências Emitidas Nº: #####	Multas Nº: #####

2.1. Descrição do Histórico

Com o objetivo de adequação ambiental, o empreendimento Brasvit Granitos Ltda, sob DNPM nº 896.481/2000, formalizou o Processo de Licença de Prévia nº 01700/2007/001/2008 com objetivo de “Extração a céu aberto de rochas ornamentais e de revestimento com ou sem tratamento (Mármore e granitos)”, onde, preencheu o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) no dia 13/02/2008, sendo gerado o Formulário de Orientação Básica Integrado sobre o Licenciamento ambiental (FOBI) em 28/05/2008. O processo foi formalizado em 31/07/2008, junto a SUPRAM-LM no município de Governador Valadares, MG, através da entrega dos documentos.

A equipe interdisciplinar recebeu o referido processo para análise e no dia 21/08/2008 realizou vistoria no local do empreendimento onde gerou o Relatório de Vistoria Nº S –537/2008. Foram solicitadas informações complementares em sob Ofício OF-SUPRAM-LM Nº -241/08 TS, onde, a documentação exigida foi entregue em prazo legal.

O empreendimento em estudo já possui o alvará de pesquisa, e através da guia de utilização que está sendo providenciada e com o consentimento do órgão ambiental competente a empresa poderá utilizar o material produzido na exploração mineral com a finalidade de verificação do mercado para posterior elaboração de relatório final de pesquisa e plano de aproveitamento econômico, onde está condicionado a apresentação do mesmo no processo de licença de instalação. (anexo 1, item 01)

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data:
---	--	-------

3. Controle Processual

Trata-se de pedido de Licença Prévia (LP) formulado por BRASVIT GRANITOS S/A para a atividade de Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento – mármore e granitos (Cód. A-02-06-04), localizada no Córrego Gimirim, s/n, zona rural, município de Aimorés/MG. As informações prestadas no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) são de responsabilidade do Gerente Industrial da Empresa, o Sr. Frederico de Almeida Gouvêa, conforme se verifica do instrumento de procuração juntado.

Denota-se das informações prestadas no FCEI que o empreendimento encontra-se localizado na área rural do município de Aimorés e não está inserido em nenhum tipo de unidade de conservação ou entorno.

A Prefeitura Municipal de Aimorés, por meio da Diretora do Departamento de Meio Ambiente, a Sra. Cláudia Aparecida Pimenta, declara que o tipo de atividade e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

A empresa apresentou cópia do Diário Oficial da União (DOU) onde consta a publicação do Alvará de Pesquisa n.º 206/2002, Processo DNPM n.º 896481/2000 em nome de Mineração Gimirim Ltda.

A Brasvit Mineração S.A., por meio de cessão de direitos minerários, passou a ser a detentora do referido alvará de pesquisa, conforme se verifica publicação do DOU de 24/10/2007.

O imóvel onde se localiza o empreendimento possui uma área de 71.79,57ha e consta registrado no Cartório Imobiliário da Comarca de Aimorés/MG sob o número M-3446, cuja titularidade é da Mineração Gimirim Ltda.

Consta averbado a título de Reserva Legal uma área de 15ha., o que corresponde a 20% da área original, conforme determina os art. 16 e 44 da Lei 4771/65.

Foi apresentado, ainda, um Contrato de Arrendamento firmado entre a Mineração Gimirim Ltda. e a Brasvit Mineração S.A., onde a primeira (arrendante) outorga à segunda (arrendatária) a área, objeto do arrendamento, bem como as licenças

necessárias a exploração mineral (cláusula 4.1), cuja validade é de 72 (setenta e dois meses), estendendo-se até 17/09/2012.

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) são de responsabilidade da ANTARES CONSULTORIA. A responsabilidade técnica pela elaboração dos estudos apresentados são do Eng. de Minas, Almir dos Santos Trindade; do Biólogo Marcos Túlio Nastrini; das Químicas Industriais Maria Emilia Gomes de Oliveira e Wilma Moura Guerra e do Eng. Ambiental e Sanitarista Daniel Mafra Braga. O empreendimento faz uso de Recurso Hídrico proveniente do Córrego Gimirim, devidamente outorgado, conforme se verifica da Portaria de Outorga n.º 3236/2004.

Consta publicado em periódico local/regional o pedido de Licença Prévia (LP) nos termos da Deliberação Normativa n.º 13/95.


Os custos referentes à análise processual constam parcialmente quitados. Ressalta-se que o processo só poderá ir a julgamento quando quitados os referidos custos processuais em sua totalidade, sendo, facultado ao empreendedor, apresentá-los até o dia de julgamento do processo.

Conclui-se assim que, o processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação exigível.

4. Introdução

O empreendimento em estudo está localizado na Fazenda Paraíso, no município de Aimorés no estado de Minas Gerais, e consiste de uma extração mineral de granito para uso como matéria-prima em indústrias de revestimentos. Assim, o empreendimento formalizou o processo de licença Prévia para "lavra a céu aberto com ou sem tratamento- Rochas ornamentais e de revestimento (Mármore e Granitos), conforme DN 74/04, com produção bruta de 3.800 m³/ano, enquadrando-se, portanto, em porte médio, classe 3, e potencial poluidor médio.

Trabalham no empreendimento um total de 21 funcionários, O regime de trabalho compreende uma jornada de 07:00 às 11:00 horas, e de 12:00 às 16:30 horas, durante

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data:
---	---	-------

05 dias/semana (Segunda a Sexta feira). Aos sábados, a jornada é de 07:00 às 11:00 horas. As construções de apoio são as edificações necessárias ao desenvolvimento e a lavra. Basicamente, para este tipo de empreendimento, não foi necessário a construção de alojamentos para os operários, haja vista a proximidade com as cidade de Aimorés (MG) e Baixo Guandu (ES). No local há construído edificação contendo, um refeitório, banheiros, almoxarifado, oficina de manutenção para pequenos consertos e escritório administrativo.

Os processo de produção apresentam as seguintes características: O decapeamento, que é realizado por trator de esteira de médio porte. Esse trator é responsável não só pelos trabalhos de lavra como também pelos trabalhos de desenvolvimento, abertura e conservação de acessos, construção de bota-fora, etc. Pelo desmonte, que é arrancar o material “in situ” sem obter sua fragmentação. E a preparação que consiste na remoção de porções de solo, construções de apoio e serviços. Nesta fase faz-se o reconhecimento geológico de detalhe do corpo mineralizado para determinação de sua continuidade física, plano de fraturas, falhas, contatos geológicos e outras feições estruturais que ditam a eficiência no desmonte e qualidade do material extraído.

5. Caracterização Ambiental

Por estar situada em uma região intertropical, a cidade de Aimorés, compreende um clima tropical quente e úmido, e nas áreas de planalto, climas úmidos e mesotérmicos, caracterizados por possuir três meses secos (junho e agosto) com variações locais para semiúmido de quatro a cinco meses secos (maio e setembro). O índice pluviométrico anual varia de 60 a 1000 mm, sendo sua maior concentração nos meses de novembro a março. O tipo litológico mais representativo é o gniasse granitóide de coloração amarela pálida a creme, granulação média a grosseira, composto por plagioclásio, quartzo, feldspato, biotita, granada, sillimantinae, mais raramente, cordierita. As granadas são em geral arredondadas, com diâmetro de até 2 cm, e a sillimanita apresenta-se como finas agulhas milimétricas. A foliação é bem caracterizada pela

orientação das escamas de biota, e a rocha possui uma laminação fina, centimétrica a subcentimétrica, descontínua, proporcionada por bandas félsicas, essencialmente quartzo-feldspáticas, tendo como máfico mais freqüente a granada disseminada e a biota laminar. Essas bandas possuem isoclinais rompidos, com espessamento da charneira, atestando o caráter de transposição.

O metamorfismo é, o da fácies anfíbolito, alto, com a presença na matriz dos gnaisse da silimanita e cordierita, gerados durante os processos deformacionais atuantes nesse período.

Com relação aos solos a área em estudo apresenta um relevo acidentado, com solos depauperados em função do mau manejo das pastagens, tendo grande parte dos solos o horizonte superficial decapeados pela erosão laminar. Os tipos de solo predominantes na área são: A. Podzólicos Vermelhos Amarelos; B. Latossolos Vermelho Amarelo Distrófico; C. Solos Aluviais.

O curso d'água mais próximo do empreendimento é um pequeno afluente do córrego Água Azul que após a jusante do ponto de captação deságua no Córrego Gimirim, pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Encontra-se instalado no empreendimento, um conjunto moto-bomba elétrica nas margens do Córrego Água Azul (latitude S-19° 28' 36,0" e Longitude W-40° 58' 59,6") na parte baixa do terreno, com o objetivo de abastecer os depósitos de água localizados a 200 metros de distância na parte superior de 60m, sendo 01 caixa d'água com a capacidade para 500 litros e outra de 3.000 litros. A água é conduzida para área de extração por gravidade através de mangueiras emborrachadas ¾ polegadas. Também é utilizada para lavagem dos blocos, após a extração, no corte com o uso do fio diamantado e limpeza das instalações. O empreendimento Brasvit Granitos e Mineração, possui o Certificado de Outorga emitida pelo IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas, onde a mesma foi emitida no dia 17 de janeiro de 2005 e tem um prazo de validade de 5 (cinco) anos, o que significa que a Outorga concedida vale até o dia 15 de dezembro de 2009. O consumo de água para beber é do tipo mineral, comprada no comércio local.

5.1. Aspectos Bióticos:

A vegetação é presente por mata Atlântica, quase extinta, em função do uso e pastagem no local. E apresenta uma pequena formação “campestre”, onde predomina plantas herbáceas, gramíneas, com esparsas espécies arbustivas. As culturas permanentes na região são principalmente de café e côco. Algumas espécies encontradas foram: Embaúba (*Cecrópia pachystochya*), Cinco folhas (*Sparattosperma leucanthum*), Ipê rosa (*Tabebuia sp*), Jenipapo (*Genipa americana*), Jequitibá (*Cariniana sp*), Jurema (*Pitecolobium tortum*), Jurubeba (*Solanum paniculatum*), Mamona (*Ricinus communis*), Mangueira (*Mangífera Índica*), Mata pasto (*Eupatorium squalidum*).

A vida da fauna foi prejudicada em função dos sucessivos desmatamentos que ocorreram na área, assim, houve uma redução no número de espécies em função da diminuição de habitats, da diminuição de recursos naturais e em função do aumento da caça predatória. Algumas espécies encontradas foram:


Aves: Macuco (*Tinamus solitarius*), Inhambu (*Tinamus Gutatus*), Garça (*Casmerodius Albans Agretta*), Marreco (*Querquedula crecca*), Jacu (*Penelope sp*) Perdiz (*Lagopus Mutuns*)

Siriema (*Cariana Cristata*)

Répteis: Patrona (*Brothps sp*), Coral (*Micrurus corallus*), Jararaca (*Brothops jararaca*), Jararacuçu (*Brothops jararacussu*).

Mamíferos: Gato do Mato (*Felis wiedü*), Cutia (*Dasyprocta aguti*), Capivara (*Hydrochoerus Hydrochoeris*), Paca (*Cuniculus Paca*), Tatu (*Dasybus Novencinctus*), Preá (*Cavia Porcellus*), Gambá (*Didelphis aurita*).

A ictiofauna do local é representada nos córregos presentes na região. E é representada por espécies como: Lambari (*Astyanax hallen*), Bagre (*Leuciopenidodus plantus*), Traira (*Hopliar molabariçus*).

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data:
---	--	-------

5.2. Aspectos Sócio-Econômicos

Em relação ao ambiente antrópico, nas suas correlações do empreendimento, há que se destacar a característica relativa aos desdobramentos favoráveis e de caráter permanente, ao longo da vida útil da exploração da pedreira.

Os efeitos positivos e permanentes estão consubstanciados pela criação de empregos diretos e indiretos, renda e impostos gerados pela Brasvit Granitos e Mineração.

Trabalham no empreendimento um total de 21 funcionários, O regime de trabalho compreende uma jornada de 07:00 às 11:00 horas, e de 12:00 às 16:30 horas, durante 05 dias/semana (Segunda a Sexta feira). Aos sábados, a jornada é de 07:00 às 11:00 horas.

Na região do entorno do empreendimento algumas atividades são desenvolvidas pelo homem, como por exemplo, atividade de agropecuária representada por Banana, Cana-de-açúcar, café e feijão. E atividade de Pecuária, representada principalmente por Bovinos, Galináceos e Eqüinos.

Da Reserva legal:

Por estar localizado numa área rural de 71,79 ha, o empreendimento possui averbada a título de Reserva Legal 20% (vinte por cento) desta área, o que equivale a 15,00ha., conforme se verifica da Certidão de Registro de Imóvel do Cartório da Comarca de Aimorés.

6. Descrição dos Impactos Identificados

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante o processo industrial de “lavra a céu aberto com ou sem tratamento- rochas ornamentais e de revestimento (Mármore e Granitos) abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, são:

6.1. Efluentes Líquidos

Os efluentes líquidos gerados na empresa provêm dos sanitários e dos derivados de petróleo usados na oficina Mecânica da empresa, que podem cair no curso d'água local. Já as águas pluviais podem causar erosão nas estradas do empreendimento, além de levar particulado sólido mineral provenientes das pilhas de estéril e do acúmulo de minério na área para os cursos d'água da área do entorno, aumentando os índices de turbidez e sólidos em suspensão, além de diminuir a vazão do córrego, alterando, portanto a qualidade da água.

6.2. Resíduos Sólidos

São gerados resíduos "Classe 1" classificados como "Resíduos Perigosos" como estopa, papelão impregnadas de óleo, provenientes da oficina mecânica e os Resíduos Sólidos gerados pela Caixa separadora de água e óleo, além dos Resíduos "Classe 2", como papelão papel, plástico, sucatas metálicas e lixo doméstico oriundos dos escritórios e de todo processo.

6.3. Efluentes Atmosféricos

Os efluentes atmosféricos são gerados principalmente através da emissão de partículas sólidas no ar (poeira) e da queima de combustíveis, durante a extração da rocha e movimentação dos caminhões.

6.4. Poluição Sonora

As operações que produzirão maiores níveis de ruído durante a pesquisa serão as de desmonte com explosivo, e perfurações com martetele hidráulico usados no processo, o que poderá causar danos a saúde dos funcionários.

6.5. Alteração na Paisagem

Durante o processo de mineração haverá alteração da paisagem em função da atividade de mineração. Essa alteração será verificada no solo e na cobertura vegetal, gerando um impacto ambiental com o afastamento de espécies de fauna, e, um impacto visual.

6.6. Riscos à Saúde dos Funcionários


A atividade de lavra é dotada de periculosidade devido às condições de trabalho, que ocorre em área com o uso de explosivos, com geração de ruídos, e a presença constante de partículas sólidas no ar (poeira).

7. Medidas Mitigadoras

Com base na caracterização dos impactos ambientais supracitados, gerados pela atividade de extração de rocha para produção de brita, são apresentadas medidas de controle ambiental a serem discutidas a seguir:

7.1. Efluentes Líquidos


Os efluentes sanitários são conduzido para uma fossa séptica. Com relação aos produtos derivados do petróleo, como óleos e graxas, a área de abastecimento e manutenção de veículos e equipamentos possui piso concretado e um sistema de drenagem pluvial que conduz todo efluente líquido para uma caixa separadora de água e óleo. Com relação às águas pluviais, toda a área a ser lavrada, os pátios de estocagem,

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	Data:
--	---	-------

e as estradas possuem algumas canaletas, porém algumas precisam de reparos. Assim fica condicionado o reparo e a construção e o monitoramento dos sistemas de drenagem (canaletas) (anexo 1, item 02) que conduzem as águas pluviais para uma barragem de contenção. O empreendimento possui um muro de arrima de granito que é usado para otimização do sistema de contenção, além de amortecer e filtrar o escoamento artificial. O empreendimento fica condicionado (anexo1, item 03) a realizar o monitoramento da qualidade de água do córrego à jusante e à montante do empreendimento, nas fossas sépticas e na caixa separadora de água e óleo/graxa nos pontos realizados determinados no anexo 2 deste relatório e deve apresentar mapa identificando os pontos de monitoramento, com a descrição e coordenadas do mesmo. A frequência do monitoramento, os parâmetros e os pontos de amostragens, constam no quadro 1, do anexo 2 deste relatório. Sabendo que, os parâmetros, a frequência das campanhas de amostragens e os pontos de coleta poderão ser alterados pela SISEMA/SUPRAM LM, com base em reavaliação técnica.

7.2. Resíduos Sólidos

Com relação aos resíduos sólidos oleosos como estopas contaminadas e filtros de ar, que são consideradas pela NBR 10004/87 como 'resíduos classe 1' ou 'resíduos perigosos', fica condicionado que eles devem ser destinados para uma empresa que possua licença ambiental para a recepção dos mesmos, e, no empreendimento deverá haver notas fiscais comprovando a destinação desses resíduos (anexo1, item 04). Para os resíduos sólidos classe 2, fica condicionado a implantação de um sistema de coleta seletiva, além de um trabalho de prevenção e educação com os funcionários. (anexo1, item 05). A empresa deve possuir, no empreendimento, uma planilha de destinação dos resíduos, sendo que o modelo está no anexo 3 deste relatório. Todas essas condicionantes devem ser comprovadas através de relatórios semestrais.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	Data:
--	---	-------

7.3. Efluentes Atmosféricos

Para evitar danos à saúde dos funcionários, provocados pela poluição atmosférica, fica condicionado que os mesmos utilizem adequadamente os equipamentos de proteção individual EPIs (Anexo 1, item 06). Para evitar emissão de partículas sólidas, fica condicionado a manutenção e a arborização das margens das estradas e do entorno do empreendimento, com a apresentação, semestral, de um relatório fotográfico (anexo 1, item 07). Deverá ser realizada aspersão de água sobre o solo das estradas e na área de manobra. (anexo 1, item 08).

7.4. Poluição Sonora

Para evitar danos à saúde dos funcionários, provocados pela poluição sonora, fica condicionado que os mesmos utilizem adequadamente os equipamentos de proteção individual EPIs (Anexo 1, item 06). Além disso, fica condicionado a manutenção e a arborização das margens das estradas e do entorno do empreendimento, com a apresentação, semestral, de um relatório fotográfico. (anexo 1, item 07).

7.5. Alteração na Paisagem

A empresa deverá apresentar um plano de encerramento da frente de lavra, no que tange um estudo de recomposição da paisagem ao término da extração minerária (Anexo I, Item 09). Com o aumento da lavra, qualquer supressão de vegetação deverá ser comunicada ao órgão ambiental. E este, segundo critérios técnicos e jurídicos deverá autorizar, de maneira formal, a autorização para a supressão de vegetação. (Anexo 1, item 11)

7.6. Riscos à Saúde dos Funcionários

A atividade mineraria possui riscos a saúde dos funcionários, pois na área ocorre a utilização de explosivos, além da poluição sonora e a emissão de poeira já citados acima, por isso fica condicionado o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) (anexo 1, item 06). Além disso, será necessário que a empresa realize um programa de precauções de acidentes (anexo 1, item 10).

8. Discussão

O empreendimento Brasvit Granitos Ltda, solicitou junto a SUPRAM LM a licença de instalação nº 01700/2007/001/2008, com o objetivo de ficar dentro dos parâmetros exigidos pela legislação vigente, além de minimizar os impactos no meio ambiente. O empreendimento trabalha com lavra a céu aberto com ou sem tratamento- rochas ornamentais e de revestimento (Granitos), onde todo mineral retirado é comercializado. Assim, após a análise de toda documentação, das informações complementares que foram entregues em sua integralidade, concluiu-se que os impactos gerados serão mitigados, caso as medidas mitigadoras (Anexo1) sejam implantadas corretamente.

9. Conclusão

A equipe interdisciplinar opina pelo DEFERIMENTO dos processos pleiteados de Licença de instalação do empreendimento BRASVIT GRANITOS E MINERAÇÃO S/A, no município de Aimores, MG, conforme orientações descritas no estudo apresentado no processo nº 01700/2007/001/2008 e desde que atendidas as recomendações técnicas e jurídicas descritas no corpo deste Parecer, através das condicionantes listadas no Anexo I, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM-Leste Mineiro, com validade de 01 ano.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou seu responsável técnico.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

10. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

11. Validade da Licença

01 (Um) Ano

12. Anexos


Anexo I - Condicionantes Para Licença de instalação

Anexo II - Programa de Automonitoramento de Efluentes Líquidos

Anexo III - Programa de Automonitoramento de Resíduos Sólidos e Oleosos:

13. Equipe Interdisciplinar

Integrantes	Assinatura/Carimbo
Analista Ambiental (Gestor do Processo) Paulo Henrique Cardoso de Souza MASP: 1197280-9	<hr/> ___/___/___
Analista Ambiental Ronilda Juliana MASP: 1197042-3	<hr/> ___/___/___
Diretora Técnica Cássia Carvalho Andrade MASP: 1135589-8	<hr/> ___/___/___
Analista Jurídico Emerson de Souza Perini MASP: 1151533-5	<hr/> ___/___/___
	<hr/> ___/___/___

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data:
---	---	-------

ANEXOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LESTE MINEIRO (SUPRAM-LM)

SUPRAM-LM – PARECER ÚNICO:

Indexado ao Processo Nº: 01700/2007/001/2008
Tipo de Processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)

1. Identificação

Empreendedor (Razão Social): Brasvit Granitos e Mineração		CNPJ: 39.346.762/0003-41
Empreendimento: Brasvit Granitos e Mineração		
Município: Aimores		UF: MG
Responsáveis Técnicos: Autores de PCA/RCA: Almir dos Santos Trindade- Engenheiro de Minas CREA 4383-D/ES Visto 11.542		Validade da Licença: 1 ano
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)		
Formato UTM (X,Y)	Latitude:	Longitude:
	19º 26` 34,5`	42º 34` 48,1``
Atividades predominantes: Lavra a céu aberto com ou sem tratamento- rochas ornamentais e de revestimento (Mármore e Granitos)		
Porte do Empreendimento:		Potencial Poluidor:
Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)		Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento: 1 (<input type="checkbox"/>) 2 (<input type="checkbox"/>) 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 (<input type="checkbox"/>) 5 (<input type="checkbox"/>) 6 (<input type="checkbox"/>)		
Fase Atual do Empreendimento: AAF (<input type="checkbox"/>) LP (<input checked="" type="checkbox"/>) LI (<input type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LP+LI (<input type="checkbox"/>) LOC (<input type="checkbox"/>) Revalidação (<input type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>)		
Localizado em UC (Unidades de Conservação): (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim		


Bacia Hidrográfica Federal: **Rio Doce**

Anexo I: Condicionantes Para Licença Prévia

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
01	Apresentar, conjuntamente com a formalização da LI, O Plano de Aproveitamento Econômico, PAE, emitido pelo DNPM.	Na formalização da LI
02	Realizar a construção e a manutenção do sistema de drenagem pluvial (bacias de contenção de finos e canaletas), de forma a se evitar o carreamento de finos a jusante e o surgimento de erosões.	Durante vigência da licença
03	Realizar o monitoramento da qualidade de água do córrego à jusante e à montante do empreendimento, nas fossas sépticas e na caixa separadora de água e óleo/graxa nos pontos realizados determinados no anexo 2 deste relatório e deve apresentar mapa identificando os pontos de monitoramento, com a descrição e coordenadas do mesmo. A frequência do monitoramento, os parâmetros e os pontos de amostragens, constam no quadro 1, do anexo 2 deste relatório. Sabendo que, os parâmetros, a frequência das campanhas de amostragens e os pontos de coleta poderão ser alterados pela SISEMA/SUPRAM LM, com base em reavaliação técnica.	Semestralmente
04	Os 'resíduos classe 1' ou 'resíduos perigosos', devem ser destinados para uma empresa que possua licença ambiental para a recepção destes. Sendo que no empreendimento devem ficar notas fiscais que comprovem o destino destes. No empreendimento também deve constar planilhas de destinação de resíduos, sendo que o modelo está no anexo 3.	Durante vigência da licença

	Relatórios semestrais devem ser enviados a SUPRAM LM.	
05	Implantar sistema de coleta seletiva para os resíduos sólidos classe II, e treinamento dos funcionários. Deverá ser mantido no empreendimento planilhas de controle de destinação destes resíduos, de acordo com anexo 3. Relatórios semestrais devem ser enviados a SUPRAM LM.	Durante vigência da licença
06	Os funcionários deverão utilizar adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).	Durante vigência da licença
07	Aprimorar a arborização das margens das estradas e do entorno do empreendimento, com a apresentação, semestral, de um relatório fotográfico.	Vigência da licença
08	Deverá ser realizada aspersão de água de forma difusa sobre o solo das estradas e na área de manobra.	Durante vigência da licença
09	Apresentar um plano de encerramento da frente de lavra, contemplando a recomposição da paisagem ao término da extração mineraria.	Na formalização da LO.
10	Realizar um programa de precauções de acidentes	Durante vigência da licença
11	Qualquer supressão de vegetação ou mudança promovida no empreendimento, que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.	Vigência da licença

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da Licença.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data:
--	---	-------

* O anexo das condicionantes deverá permanecer no empreendimento

Anexo II: Programa de Automonitoramento de Efluentes Líquidos

Pontos de coleta (cursos d'água)	Parâmetros físico-químico e microbiológico	Frequência de análise
P1 – Córrego tributário do córrego Gimirim, à montante do empreendimento.	pH, materiais sedimentáveis, óleos e graxas, DBO, sólidos em suspensão, OD, turbidez, coliformes fecais	Quadrimestral
P2 – Córrego tributário do Córrego Gimirim, à jusante do empreendimento.	DBO (entrada e saída), <i>Coliformes fecais</i> , <i>Coliformes totais</i> , <i>Streptococcus fecalis</i> e <i>Escherichia coli</i> .	Quadrimestral
Fossas sépticas (entrada e saída)	DBO (entrada e saída), <i>Coliformes fecais</i> , <i>Coliformes totais</i> , <i>Streptococcus fecalis</i> e <i>Escherichia coli</i> .	Quadrimestral
Caixas separadora de óleo e graxas/água.	Óleo e graxas, fenóis e ABS (elementos tensoativos).	Quadrimestral

Análises: Para análise dos parâmetros físicos-químicos e microbiológico os resultados devem estar abaixo dos índices sugeridos na Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG nº 01 de 05 de Maio de 2008. Caso o nível esteja acima do permitido, a SUPRAM LM deve ser comunicada imediatamente, para se avaliar maneiras de diminuir os índices.

Anexo III: Programa de Automonitoramento de Resíduos Sólidos e Oleosos:

Deverão ser confeccionadas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações, estas deverão ser mantidas no empreendimento e serem, também, apresentados a SUPRAM-LM semestralmente.

Segue abaixo o modelo da planilha de controle de resíduos:

Resíduo		Taxa de Geração no Período	Transportador (nome, endereço e telefone)	Empresa Receptora (nome, endereço e telefone).	Forma de Disposição Final (*)
Denominação	Origem				

(*) Formas de Disposição Final

01 - Reutilização

09 - Re-refino de óleo

02 - Reciclagem

10 - Outras (especificar)

03 - Aterro sanitário


04 - Aterro industrial

05 - Incineração

06 - Co-processamento

07 - Aplicação no solo

08 - Estocagem temporária

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 16/07/2008 Página: 21/21</p>
---	---	---

Importante

*Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-LM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

*As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.

*Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1 segundo a NBR 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante usado.

*Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-LM, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento de efluentes e/ ou proteção contra vazamentos, derramamentos ou transbordamento de combustíveis;